

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 100 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

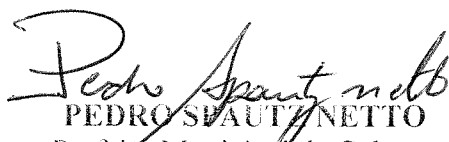
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONTRATAR** o servidor **LAIR DE MELLO** para exercer o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 03 de Fevereiro de 2017.

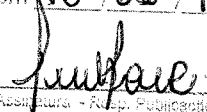
  
PEDRO SPAUT NETTO  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 03 / 02 / 17

Retirado em 10 / 02 / 17

  
Assinatura - Resp. Publicação